



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2015 - CONSU
De 10 de junho de 2015

Suspende o calendário acadêmico, na
Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e,

CONSIDERANDO processo nº 23125.003177/2015-41 e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o calendário acadêmico 2015, na Universidade Federal do Amapá, com data retroativa a partir do dia 28 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em
Macapá, 10 de junho de 2015.

Profª. Drª. Eliane Superti
Presidente do CONSU/UNIFAP